



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 018 de 10/05/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 036/2012-SEMOV de 08/05/2012 da Direção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, de nomeação de mais um candidato aprovado no concurso no cargo de Operador de Máquina Rodoviária e,

Considerando a necessidade dos serviços na Secretaria de Obras, o Município abre mais uma vaga no cargo de Operador de Máquina Rodoviária e **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidato aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquina Rodoviária**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
4º	LUIZ ANTUNES DA SILVA	20481	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **15(quinze) de maio de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

Mirlene Weis
Membro da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

Praça Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br